



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicado no DJE n. 2440  
de 2 de 22:9:16  
de 21:9:16


**PORTARIA GP N. 636 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Alessandra Mayra da Silva de Oliveira (19666) para atuar como Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – da comarca de Rio Negrinho, nos termos do Processo SPA n. 14990/2015, sem prejuízo da função jurisdicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Des. Torres Marques  
PRESIDENTE